

VIII CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

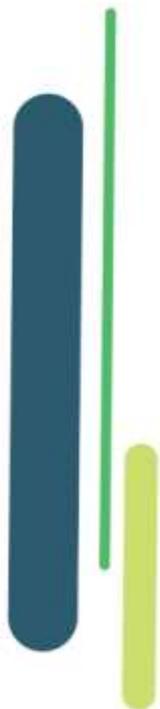
V MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS MUNICIPAIS

Luis Correia/PI, 5 e 6 de setembro de 2018





“Sistemas de Informação para o desenvolvimento do SUS nos municípios (alimentação dos sistemas de informação, corte de recursos e diminuição de insumos, E-SUS Gestor – novo módulo de planejamento)”



Planejamento em Saúde



Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

...

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

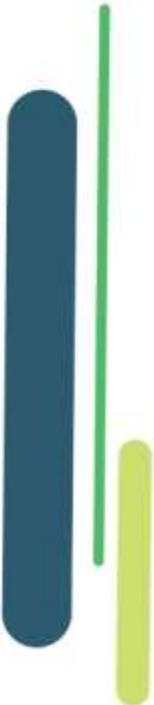
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com:

...

IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;



Planejamento em Saúde

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Art. 22, Parágrafo único. A vedação prevista no caput não impede a União e os Estados de **condicionarem a entrega dos recursos:**

....

II - à elaboração do Plano de Saúde.

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público**, das prestações de contas periódicas da área da saúde,, com ênfase no que se refere a:

.....

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação...

Art. 36 § 1o - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o **envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução** financeira...

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a **programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde**, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.



Planejamento em Saúde



Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017

Art. 94. I - Planejamento como responsabilidade individual de cada um dos três entes federados, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada.

Art. 95. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o **Plano de Saúde**, as respectivas **Programações Anuais** e o **Relatório de Gestão**.

§ 1º Os instrumentos referidos no "caput" interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Art. 96 - O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de **4 (quatro) anos....**

§ 2º O **Plano de Saúde observará os prazos do PPA**, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados.



Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Art. 99. O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.



Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Art. 36 § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, **cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar**

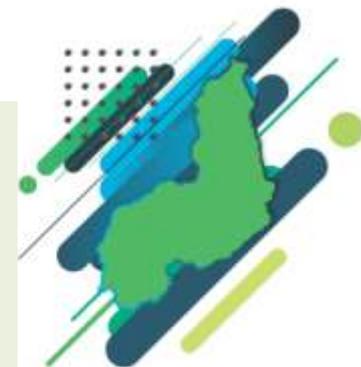
Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

...

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

Pactuação Inerferativa



Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016

Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

Trata-se de um acordo interfederativo sobre temas em saúde de relevância nacional.

Não se configura como instrumento de planejamento do SUS, contudo preconiza-se que seja contemplada na plano de saúde.

A legislação não prevê suspensão no repasse de recursos, caso não seja feita. Entretanto, os órgãos de controle fazem referência a pactuação, quando realizam auditorias em relatórios de gestão.



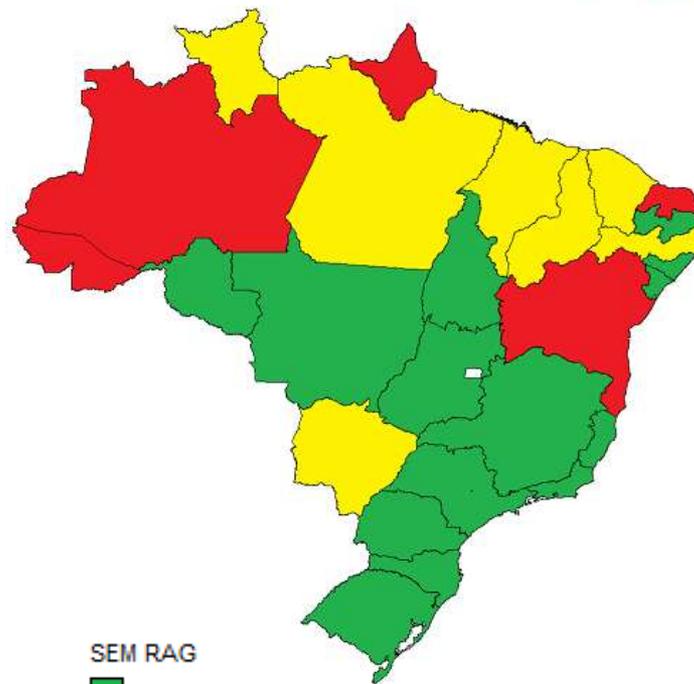
Percentual de municípios por Estado
sem PMS 2018 - 2021



SEM PMS

0% a 20%
21 a 40%
41 a 60%

Percentual de municípios por Estado
sem RAG 2017



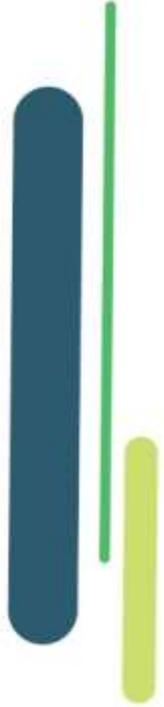
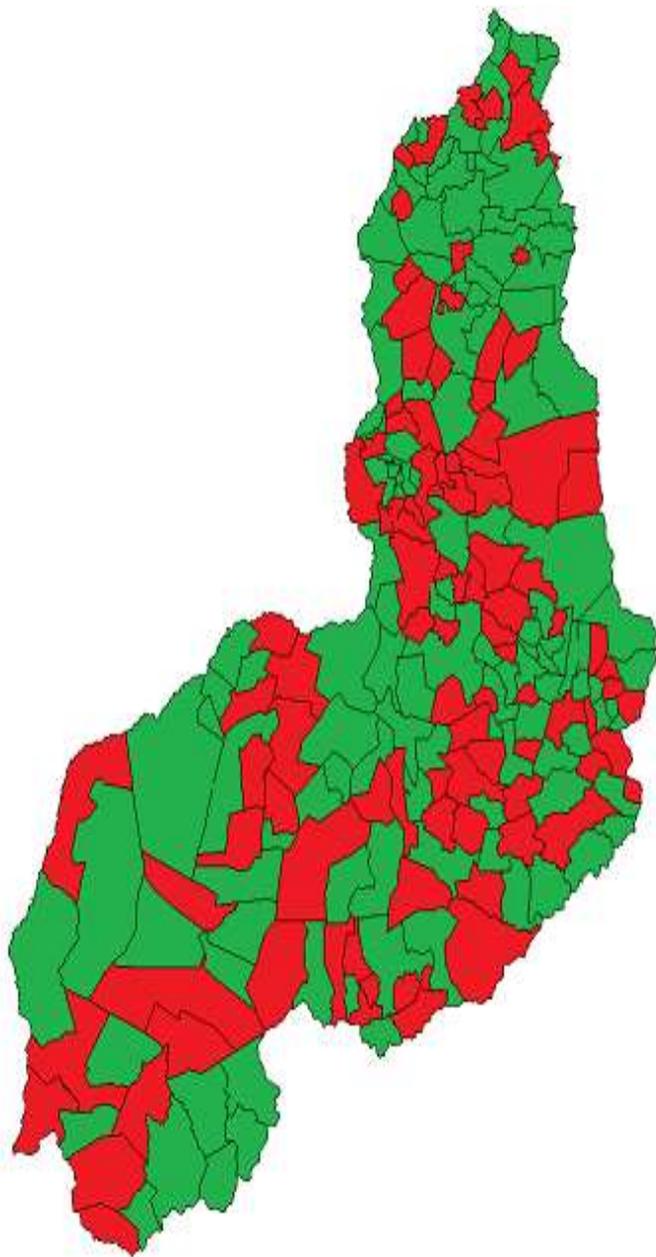
SEM RAG

0% a 25%
26 a 50%
51 a 75%

Situação de Envio do RAG 2017 Municípios - PI



Nº	%	RAG 2017
99	44,20	NÃO APRESENTOU
125	55,80	APRESENTOU



Fonte: SARGSUS - Dado atualizado em 31/08/2018

Série Histórica de RAG com status “Sem Informação” Piauí – 2013 a 2016



Ano	Nº	%
Municípios		
2013	24	10,7
2014	26	11,6
2015	36	16,1
2016	66	29,5

* Os RAG da SES/PI encontram-se em Análise pelo Conselho de Saúde nos anos: 2016 e 2017

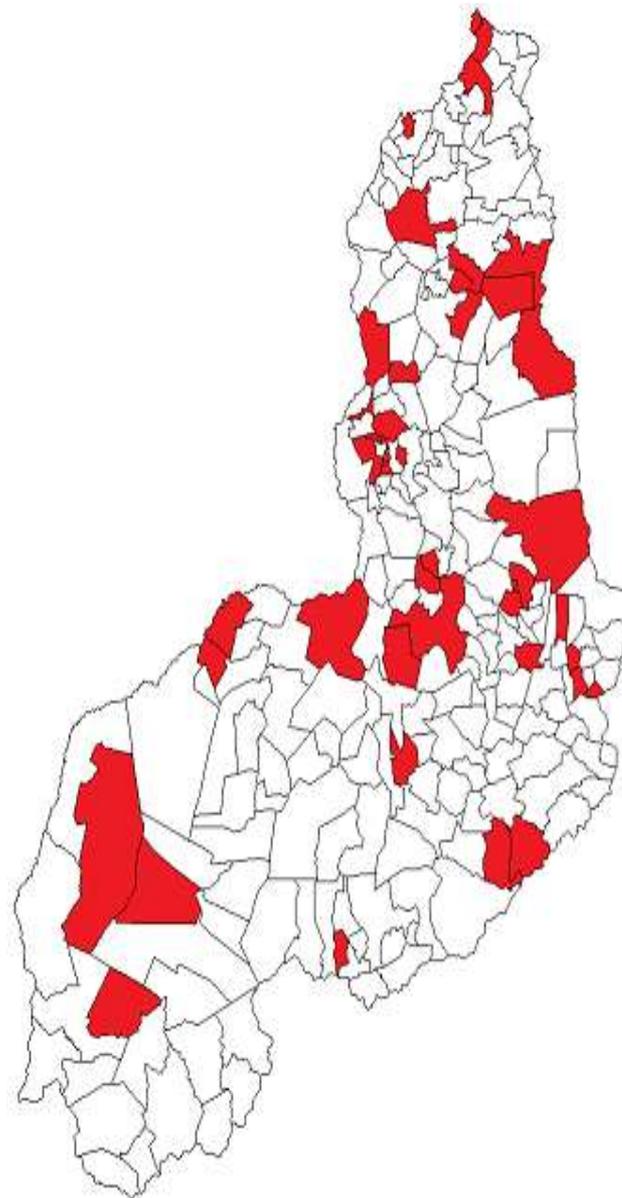
Situação do RAG 2017 em “Análise pelo Conselho de Saúde” Municípios - PI



Dos 125 municípios que encaminharam o RAG para o Conselho de Saúde.

ANÁLISE NO CS

 41 ou 18%



Fonte: SARGSUS - Dado atualizado em 31/08/2018

Série Histórica de RAG em “Análise pelo Conselho de Saúde” Tocantins – 2011 a 2016



Ano	Nº Municípios	%
2011	12	5,4
2012	20	8,9
2013	26	11,6
2014	25	11,2
2015	33	14,7
2016	40	17,9

* Os RAG da SES/PI encontram-se em Análise pelo Conselho de Saúde nos anos:

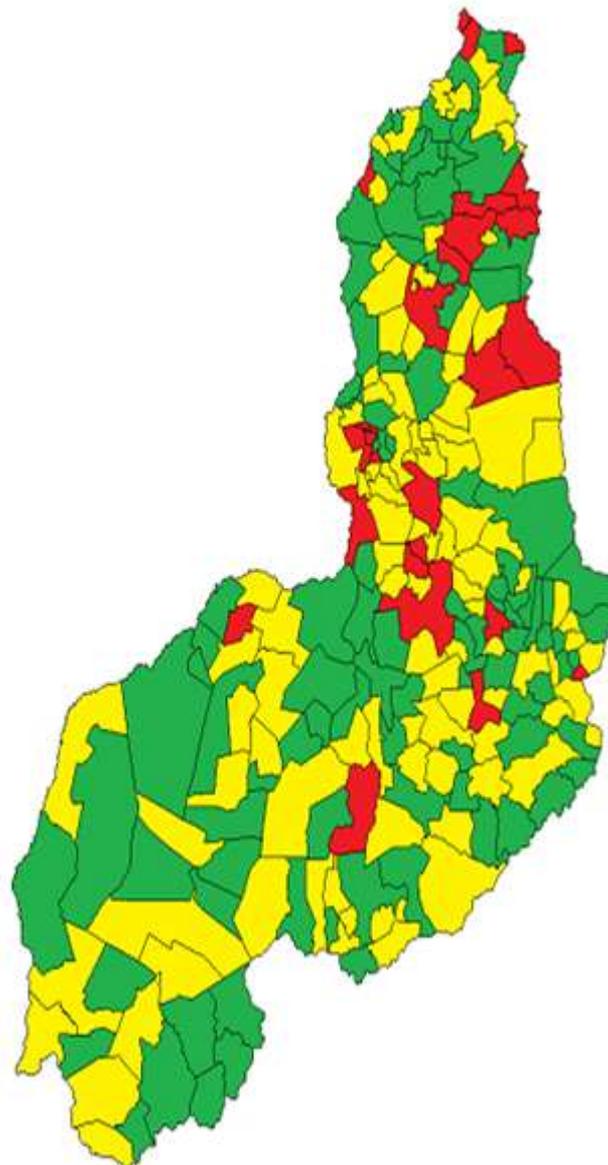
Situação dos Plano de Saúde 2018 a 2021

Municípios do Piauí



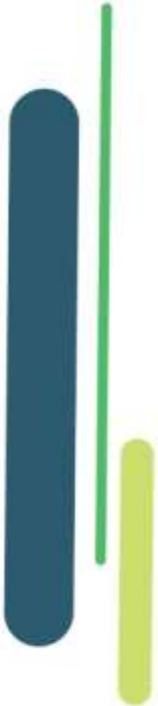
Nº	%	PMS 2018 - 2021
99	44,20	PLANO VIGENTE
26	11,61	SEM PMS
99	44,20	SEM INFORMAÇÃO

OBS: Sem informação = sem RAG





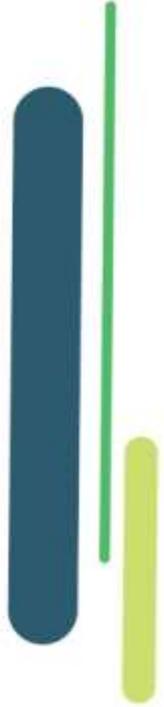
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ATUALMENTE



Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS)



Uso obrigatório para envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde por meio do Acórdão TCU nº 1.459, de 3 de junho de 2011



Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS)

Não há obrigatoriedade de que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) seja encaminhado por meio de sistema.

Entretanto, a obrigatoriedade de apresentação do RDQA está prevista em Lei: Art. 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.



Acesso Restrito - Gestores SUS

Login e senha são obrigatórios

Login

Usuário:

Senha:

Entrar

Mensagem informativa

Nota Técnica sobre RDQA

Consulte no link "Notas Técnicas" a nota técnica nº 1/2018 que discorre sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Nota Técnica sobre Instabilidades do SARGSUS

Consulte no link "Notas Técnicas" a nota técnica nº 2/2018 que trata das instabilidades ocorridas durante o funcionamento do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão.

Acesso Público

Busque pelo mapa interativo do Brasil para acessar os Relatórios Anuais de Gestão estaduais e municipais.

Links interessantes

- Acesso ao CPU
- Faça Consulta
- Relatório Operacional Estadual
- Relatório Quadrimestral Estadual
- Contador de Acesso

Documentos

- Lei e Decreto
- Resoluções, Portarias e Acórdãos
- Aprovações
- Manuais
- REFERENCIAIS TÉCNICOS
- ESTADUAIS E REGIONAIS
- Orçamento e Instrumentos de Planejamento
- Normas Técnicas



SISTEMAS DE INFORMAÇÕES COMO FICARÁ



Registro das informações do plano de saúde, programação anual de saúde, relatórios de gestão e pactuação interfederativa



Bem-vindo ao Módulo de Planejamento DigiSUS Gestor



digisUS Gestor – Módulo Planejamento

Dados de identificação: importado de outras bases do Ministério da Saúde



BEM-VINDO(A) Dorian Chin Smarcani
Perfil: Gestor Municipal

2018 - 2021
PLANO DE SAÚDE

2018 2019 2020 2021
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1ª ROGA 2ª ROGA 3ª ROGA RAQ
RELATÓRIOS DE GESTÃO

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

- Informações Territoriais
- Secretaria de Saúde
- Informações da Gestão
- Fundo de Saúde
- Conselho de Saúde
- Consórcio de Saúde

Bem-vindo ao Módulo de Planejamento DigisUS Gestor

AAA WSC

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Busca aqui para pesquisar

13:00



digiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Registro de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde.

The screenshot displays the DigiSUS Gestor web application interface. At the top, there is a navigation bar with the text "BRASIL" and "Módulo Planejamento". Below this, a header area contains the text "Bem-vindo ao Módulo de Planejamento DigiSUS Gestor" and a sub-header "CLIQUE AQUI PARA INserir INFORMAÇÕES DO PLANO DE SAÚDE". A navigation menu includes options like "2018 - 2021", "2019", "2020", "2021", "1ª REGIAO", "2ª REGIAO", "3ª REGIAO", "RAS", "Ano de Planejamento", "PROGramaçAO ANUAL DE SAUDE", "RELATORIO DE GESTAO", and "INFLUENçIA INTERPRETATIVA". A white arrow points from the text "Clique aqui para inserir informações do Plano de Saúde. Selecione nas setas laterais o período desejado." to the "2018 - 2021" button. Below the arrow are two buttons labeled "Proximo" and "Pular". The interface also shows a search bar at the bottom left and a system tray at the bottom right.



digiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Registro das metas anualizadas da programação anual de saúde e previsão orçamentária.



digiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Relatórios de Gestão: RDQA e RAG.

BRASIL

Ministério da Saúde

Módulo Planejamento

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS DE GESTÃO

Bem-vindo ao Módulo de Planejamento DigiSUS Gestor

Clique no Relatório referente ao período da Programação Anual de Saúde

Próximo Pular

ANVISA WSC

Ministério da Saúde

03/09/2018 17:51



digiSUS Gestor – Módulo Planejamento

Pactuação Interfederativa.

BRASIL Serviços Simplifique Participe Informação acessa Legislation Information channels

MINISTÉRIO DA SAÚDE **Módulo Planejamento** DigiSUS GESTOR

Plano de Saúde 2018 - 2021 2018 2019 2020 2021

PREDOA 2ª PREDOA 3ª PREDOA 8AO

Ano de Pactuação PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Bem-vindo ao Módulo de Planejamento DigiSUS Gestor

Selecione o ano para preencher a pactuação correspondente

Próximo Pular

AAA WSC CBB

MINISTÉRIO DA SAÚDE

